

PORTARIA Nº. 855/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDILENE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de outubro de 2016, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDILENE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.299.484-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 061.265.329-37, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 425/2011 de 29 de agosto de 2011, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de outubro de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de outubro de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1110 Páginas 34 Ano: V
Data: 19/10/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 972409CF

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal